



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA  
MADRIGAL DA UEPA

**EDITAL 013/2017-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA  
BOLSISTAS DO MADRIGAL**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a (20) vinte vagas, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2017 (dias úteis)**.*

*O Projeto de Extensão “Madrigal da UEPA” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 2014.*

*Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [uepa.nac@gmail.com](mailto:uepa.nac@gmail.com) e dos telefones: NAC: 98895-5990 / 3222-8188.*

*O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>.*

*Belém, 10 de fevereiro de 2017.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA  
MADRIGAL DA UEPA

### **EDITAL 013/2017-UEPA**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSISTAS MADRIGAL DA UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a (20) Vinte vagas, no período de **13 a 17 de Fevereiro de 2017 (dias úteis)**.

O Projeto de Extensão “Madrigal da UEPA” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 2014.

#### **I - DOS OBJETIVOS**

O Edital destina-se a selecionar alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrigal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical;

#### **II - Das Vagas:**

O número de vagas 20 (vinte), assim distribuídas:

##### **Vagas Disponíveis: 12 (Doze)**

03 vaga para Mezzo-soprano ou Contralto;

01 vaga para Barítonos ou Baixos;

04 vagas para Soprano;

04 Vagas para Tenor;

##### **Vagas Cadastro Reserva: 08 (Oito)**

02 vaga para Mezzo-sopranos ou Contralto;

02 vaga para Barítonos ou Baixos;

02 vagas para Sopranos;

02 Vagas para Tenores;

#### **1- Dos critérios para inscrição dos coralistas**

1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;

1.2 - O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;

1.3 - Ter idade acima de 16 anos;

1.4 - Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição;



## **2- Bolsas.**

*2.1- Cada Coralista do Madrigal da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.*

## **3- Da documentação necessária:**

- 3.1 Formulário de requerimento de inscrição;*
- 3.2 Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), NIT ou PIS-PASEP e Comprovante de Endereço;*
- 3.3 Declaração da UEPA, comprovando a regular matrícula do discente;*
- 3.4 Currículo Comprovado;*

## **4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:**

*4.1 - Períodos de inscrição: 13 a 17 de Fevereiro de 2017 (dias úteis);*

*4.2 - As inscrições e entrega de documentos será realizado **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2017 (dias úteis), observado o horário de Belém-PA, das 09h às 14h;***

*4.3 - A Homologação das inscrições dos candidatos será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **10h do dia 20/02/2017;***

*4.4 – Horários, datas e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **14h do dia 20/02/2017;***

*4.5 – Datas, Horário e Local da Seleção: A seleção dos candidatos a Bolsistas do Madrigal da UEPA irá acontecer nos dias **21 e 22 de Fevereiro de 2017, no horário de 08h30 as 11h30 e 13h30 as 16h30, o local de realização será o Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) – Umarizal;***

*4.6 - As Inscrições são gratuitas.*

*4.7 – O resultado da seleção será divulgado no dia **23/02/2017** no site <http://www.uepa.br>.*

## **5- Critérios para seleção de Coralista:**



5.1 - Prova Prática com Execução de obra vocal de *LIVRE ESCOLHA*, em língua brasileira;

5.2 - Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral;

5.3 - Período de realização das provas práticas será no dia: **21 e 22 de Fevereiro de 2017**, no horário de **08h30 as 11h30 e 13h30 as 16h30**.

#### **6- Critério de Avaliação:**

6.1 - Análise curricular;

6.2 - Execução de uma obra vocal livre escolha, em língua brasileira;

6.3 – Sub itens 5.2 (referente a Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral);

6.4 - Critério de desempate: 1- leitura a primeira vista; 2- leitura rítmica; 3 – execução de um Vocalize.

#### **7- Banca Examinadora:**

7.1 A Banca Examinadora será composta por professores efetivos da UEPA e / ou professores convidados e será constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.

#### **8- Divulgação do Resultado:**

8.1 O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das **15h do dia: 23/02/2017**.

8.2 - O candidato deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (02) dois dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h às 14h, para assinar o Termo de Compromisso.

8.3 - O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.

#### **9- Recurso:**

9.1- Serão aceitos recursos do Resultado Final da Seleção em até **48 horas**, após a divulgação no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das 8h às 12h- no protocolo da Reitoria da UEPA - endereçado a Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura-NAC que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

#### **10- Da Convocação e Atuação:**

10.1 - A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;

10.2 - No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA  
MADRIGAL DA UEPA

### ***11- Das Disposições Gerais***

*11.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;*

*11.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.*

*11.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.*

*11.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;*

*11.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.*

*11.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;*

*11.7 – Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.*

*Belém, 10 de fevereiro de 2017.*

***JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA***  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*